

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 999135236

Ata nº. 05/2025 Sessão Ordinária

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Adair Onetta, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou que o primeiro secretário, senhor Joir Borges realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adair Onetta, Alex dos Santos Bueno, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Joir Borges, Leonel de Souza, Leonir Marcos Scherer, Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak e Thalita Onetta Muller, evidenciando a ausência do Vereador João Batista da Silva, E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, foi lida a Ata nº. 02/2025 e há tempo, o Presidente registra a presença do Vereador João Batista da Silva. Após leitura da Ata, a mesma seguiu aprovada por todos os vereadores presentes. Logo após, lidas as Atas nº. 03 e 04/2025, as quais foram aprovadas por unanimidade do plenário. Em seguida, lidas as Solicitações nº. 01 a 17/2025 e o Ofício nº. 1271/2024 da Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para o Município de Nova Laranjeiras, para execução de obra de unidades habitacionais, subsidiadas para famílias de baixa renda, com recurso do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, Sub-50. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias para apresentação e distribuição, sendo distribuído o Projeto de Resolução nº. 01/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 80, caput do Regimento Interno, sendo informado pelo presidente que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na próxima Sessão Ordinária. Logo após, foi distribuído o Projeto de Resolução nº. 02/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 2º do Regimento Interno, sendo informado pelo presidente que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na próxima Sessão Ordinária. Em seguida foi distribuído o Projeto de Resolução nº. 03/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 36, § 7º, dos artigos 39 a 45 e criação dos artigos 45-A e 45-B do Regimento Interno, sendo informado pelo presidente que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na próxima Sessão Ordinária. Logo após, foi distribuído o Projeto de Resolução nº. 04/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: Dispõe sobre regime de adiantamento, regulamentação das compras de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

pequeno vulto e as prestações de serviços de pronto pagamento, prevista no art. 95. § 2º, da lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para aplicabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, sendo informado pelo presidente que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na próxima Sessão Ordinária. Imediatamente após foi apresentado o Projeto de Lei nº. 03/2025, de autoria do Poder Executivo, com a súmula: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, e dá outras providências, sendo informado pelo presidente que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na próxima Sessão Ordinária. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº. 04/2025, de autoria do Poder Executivo, que possui a súmula: Altera a quantidade de vagas do cargo de Odontólogo e Motorista, constante na Lei Municipal nº. 388, de 1º de julho de 2004, sendo informado pelo presidente que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na próxima Sessão Ordinária. Logo após foi distribuído o Projeto de Lei nº. 05/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: Altera a Lei Municipal nº 958/2013, de 01 de outubro de 2013 e dá outras providências, sendo informado pelo presidente que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na próxima Sessão Ordinária. Em seguida, foi distribuído o Projeto de Lei nº. 01/2025, de autoria da Mesa Diretora, o qual possui a súmula: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras e altera os anexos II e V da Lei Municipal nº. 1.379 de 27 de março de 2023, sendo informado pelo presidente que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na próxima Sessão Ordinária. Nada mais havendo para ser apresentado e distribuído, e não possuindo matérias de primeiro e segundo turnos a serem apreciadas, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerra a Sessão e marca a próxima Sessão Ordinária para o dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as nove horas na Sala das Sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.

Adair Onetta

Alex dos Santos Bueno

Arcindo Ferreira Valcarenghi

Ioão Batista da Silva

Página 02 de 03 – Ata nº. 05/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

Joir Borges Join Bors
Leonel de Souza Sunt & Souge
Leonir Marcos Scherer flam www.w.w.luw
Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Thalita Onetta Muller Thalita Cinetta Miller

Maicon Provin Tecnico Legislativo